

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 029/2022

PROCESSO 121/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. I e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo para 8 (oito) pontes em concreto armado pré-moldado protendido, localizadas em rodovias municipais em Vila Rica MT. O valor global do contrato é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), a empresa sagrada vencedora foi a FCK-ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ 11.422.746/0001- 00. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 05 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da7bee67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar